

na Unidade Universitária de Amambai.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 8 (oito) e no máximo 12 (doze) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Amambai.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Amambai, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.654, de 24 de maio de 2016, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sociedade, Cultura e Ambiente, área de concentração: Ciências Humanas e Estudos Regionais, oferta 2016/2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2016/2017, na Unidade Universitária de Amambai, tendo em vista o não preenchimento do número mínimo das vagas aprovadas para a oferta do curso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.794, de 24 de outubro de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E AMBIENTE - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS E ESTUDOS REGIONAIS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI OFERTA 2017/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Março	Matriculas
	Abril a Dezembro	Início das Atividades do Curso oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta de disciplinas
	Abril a Julho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.795, de 24 de outubro de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.796, de 24 de outubro de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a implantação, a partir de 2017, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser

ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.797, de 24 de outubro de 2016.

Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.798, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Artes Cênicas, oferta 2017/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Artes Cênicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.798, de 24 de outubro de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTES CÊNICAS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA 2016/2018

ANO	MÊS	EVENTO
2017	Março	Matricula e início das atividades do curso
	Abril a Dezembro	Oferta de disciplinas
2018	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta de disciplinas
	Abril a Julho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.799, de 24 de outubro de 2016.

Aprova a oferta das vagas do processo seletivo 2017, dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para ingresso de candidatos em 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta das vagas do processo seletivo 2017, dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para ingresso de candidatos em 2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.799, de 24 de outubro de 2016.

**TABELA DE OFERTA DE CURSOS/HABILITAÇÕES E VAGAS
PROCESSO SELETIVO/2017**

Unidade Universitária	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas			Vagas Totais
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas	Vagas Indígenas	
Amambai	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Amambai	História	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
C. Grande	Artes Cênicas	Vésper-tino	4 anos	Licenciatura	35	5	10	50
C. Grande	Geografia	Vésper-tino	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
C. Grande	Geografia	Vésper-tino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Letras (1)	Integral	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40
C. Grande	Letras - habilitação Português/ Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Letras - habilitação Português/ Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
C. Grande	Medicina (2)	Integral	6 anos	Bacharelado	33	5	10	48
C. Grande	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	35	5	10	50
C. Grande	Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas	Matutino	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Cassilândia	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Coxim	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Coxim	Gestão Ambiental	Matutino	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Ciências Biológicas (3)	Integral	4 anos	Bacharelado	17	3	5	25
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Ambiental	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Engenharia Física	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Dourados	Física	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Letras - habilitação Português/ Inglês	Vésper-tino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Pedagogia	Vésper-tino	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Dourados	Química Industrial (4)	Integral	4 anos	Bacharelado	21	3	6	30
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Glória de Dourados	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (5)	2ª a 6ª. Noturno e sábado/Integral	3 anos	Tecnológico	35	5	10	50
Ivinhema	Ciências Biológicas (6)	Integral	4 anos	Bacharelado	10	2	3	15
Ivinhema	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	17	3	5	25
Jardim	Geografia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Jardim	Letras - habilitação Português/ Inglês	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Maracaju	Pedagogia(7)	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Mundo Novo	Tecnologia em Gestão Ambiental	Noturno	3 anos	Tecnológico	28	4	8	40
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Integral	5 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
N. Andradina	Computação	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
N. Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Bacharelado	14	2	4	20
Paranaíba	Ciências Sociais	Noturno	4 anos	Licenciatura	21	3	6	30
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	28	4	8	40

Paranaíba	Pedagogia	Noturno	4 anos	Licenciatura	28	4	8	40
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bacharelado	35	5	10	50
Total de Vagas Ofertadas					1.641	237	470	2.348

(1) O curso de Letras, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(2) O curso de Medicina, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, será ofertado integralmente nos períodos: matutino, vespertino e noturno.

(3) O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Dourados, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(4) O curso de Química Industrial, turno Integral, da Unidade Universitária de Dourados têm aulas nos períodos vespertino e noturno.

(5) O curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, Unidade Universitária de Glória de Dourados, tem aulas ministradas aos sábados no período matutino e vespertino.

(6) O curso de Ciências Biológicas, modalidade bacharelado, Unidade Universitária de Ivinhema, será ofertado integralmente nos períodos: vespertino e noturno.

(7) O curso de Pedagogia da Unidade Universitária de Maracaju também possui atividades no turno vespertino.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.800, de 24 de outubro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, ano letivo 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, ano letivo 2017, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.800, de 24 de outubro de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRODUÇÃO VEGETAL, NÍVEIS DE MESTRADO E DOUTORADO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA OFERTA - 2017

Janeiro	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias docente e discente
2 a 31	Período de oferta de disciplinas condensadas

Fevereiro	
Datas	Atividades
1 a 28	Período de oferta de disciplinas condensadas
13 a 15	Matrícula de alunos regulares e vinculados
17	Início do período de seleção e matrícula de alunos especiais
27	Recesso docente e discente
28	Feriado - Carnaval

Março	
Datas	Atividades
1	Recesso docente e discente
1 a 31	Período para realização do exame de proficiência
6	Início das disciplinas regulares do 1º semestre
20	Data limite para o envio à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) e à Divisão de Pós-Graduação (DPG) do quadro de oferta de disciplinas do 1º semestre
31	Data limite para enviar à DPG a composição anual de Comissão de Bolsas de Estudos

Abril	
Datas	Atividades
1 a 30	Período de realização da primeira reunião ordinária do Colegiado
13	Recesso docente e discente
14	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
15	Recesso docente e discente
21	Feriado Nacional - Tiradentes
22	Recesso docente e discente
28	Data Limite para enviar à DPG o quantitativo de vagas - oferta 2018

Maio	
------	--